REQUERIMENTO Nº.057/2020

Assunto: Revogação da Lei Municipal nº.1.621/2019 e Rescisão do Termo de Cessão da Escola Maria Marta para a Secretaria de Estado da Educação;
Autor: Geferson dos Santos
Requerido: Executivo Municipal;

Câmara Municipal APROVADO 08/06/2020 ASSINATURA São Francisco do Guaporé

O Vereador que o presente subscreve, vem respeitosamente à presença da Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, REQUERER que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO deste REQUERIMENTO e posterior envio a Exma. Srª. Prefeita Municipal, e a mesma providencie a Revogação da Lei Municipal nº.1.621/2019 e a rescisão do Termo de Cessão da Escola Maria Marta para a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

Justificativa

Desde a aprovação da Lei cedendo a Escola Maria Marta para a Secretaria do Estado da Educação, e a assinatura do Termo de Cessão no dia 05 de Abril de 2019, já se passaram 1 ano e 3 meses, e nada foi feito na Escola para cumprir o Termo, nem mesmo manter o local limpo o Estado está fazendo, um descaso total.

Por isso peço que o município cumpra a Cláusula Oitava do Termo de Cessão, depois revogue a Lei, para reavermos o Colégio, e possamos utiliza-lo para atender a população de nosso município com a implantação de projetos sociais.

Requeiro a Mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, sejam encaminhadas a Exma. Sra. Prefeita esta preposição.

Sala das Sessões, 05 de Junho de 2020.

Geferson dos Santos
Vereador/CMSFG